



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 12 de janeiro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2148

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| CONTRATO (Nº 264/2022) | 2 |
| TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 108/2022) | 3 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| CONTRATO (Nº 004/2023) | 4 |
| CONTRATO (Nº 006/2023) | 5 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF | 6 |
| ATOS OFICIAIS | 6 |
| AUDIÊNCIA PÚBLICA (ATA DE REUNIÃO 2022) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 264/2022)

CONTRATO N.º264/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **DIANA S. DOS SANTOS – ME. INEXIGIBILIDADE N.º072/2022-1 - SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada na apresentação de shows de atrações artísticas culturais e de grupos musicais locais em comemoração aos festejos natalinos e réveillon, no período de 29/12/22 a 06/01/23, no município de São Francisco do Conde - BA. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **29/03/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA: | FONTE: |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|
| 10.02 | 2.027 | 33.90.39 | 1500.0000 |

ASSINADO EM 29/12/2022
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 108/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º108/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS. INEXIGIBILIDADE N.º029/2022-1 - SEAD. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para verificação e avaliação quanto aos aspectos legais, formais e de execução de despesas voltadas à área de recursos humanos e folha de pagamento. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 11 de Janeiro de 2023 e término em 11 de Março de 2023**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, II da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 06/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 004/2023)

CONTRATO N.º004/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS. DISPENSA N.º 002/2023-2 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a Locação de imóvel, situado a Rua Povoado Santa Elisa, n.º21, Santa Elisa, São Francisco do Conde/BA, para o **funcionamento da Unidade Satélite de Santa Elisa da Secretaria Municipal de Saúde. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$1.000,00 (um mil reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **10 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 09.01 | 2.089 | 33.90.36 | 1.500.1002 |

ASSINADO EM 10/01/2023
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO (Nº 006/2023)

CONTRATO N.º006/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. MARCIO LUIZ MAGALHÃES MACHADO. DISPENSA N.º 001/2023-2 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a Locação de imóvel, situado a Rua Rodolfo Tourinho, nº 43 – Térreo e 1º andar - Centro - São Francisco do Conde/Bahia, para o funcionamento da **Central de Marcação de Consultas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **11 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 09.01 | 2.005 | 33.90.36 | 1.500.1002 |

ASSINADO EM 11/01/2023
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA (ATA DE REUNIÃO 2022)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOP

Ata da Audiência Pública para a Execução dos Serviços Integrados de Limpeza Urbana no Município de São Francisco do Conde.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde, situado na Rua Barão do Rio Branco, número dezoito, centro, iniciou-se a Audiência Pública para a Execução dos Serviços Integrados de Limpeza Urbana no Município de São Francisco do Conde. Compôs a mesa de abertura o Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública (SESCOP) e Presidente da Mesa Amarildo dos Santos Guedes, o Vereador Edcarlos de Almeida Vasconcelos (Pita de Gal), as servidoras técnicas da Sescop a Advogada Dra. Rafaella Mirelé Vitalino Portugal e a Engenheira Sra. Ilze Joane Gomes Ferreira, o Secretário Municipal de Governo Eliezer de Santana e a Advogada da Assessoria Jurídica do Município Dra. Lígia Rosa. A palavra foi franqueada ao Secretário Amarildo Guedes que por sua vez desejou as boas vindas a todos e disse que “Os serviços que realizamos aqui na nossa cidade vai muito além da coleta de lixo. Executamos outros serviços que proporcionam qualidade de vida no dia a dia dos moradores, a exemplo da manutenção da iluminação pública, instalação de lâmpadas de led nas praças e quadras poliesportivas, roçagem, varrição nas ruas, pintura, mutirão de limpeza, urbanização e paisagismo nas praças, ruas e setores públicos, limpeza e desobstrução da rede de esgoto, recolhimento de entulhos e muitos outros serviços, alguns que nem são de responsabilidade do município, mas realizamos porque queremos uma cidade cada vez melhor. Também enfatizou que a demanda de limpeza urbana do Município depende muito do cidadão, pois a cidade mais limpa é a que menos se suja. Por fim, completou dizendo que essa Audiência Pública é muito importante para a nossa cidade e a participação popular faz toda diferença!” Logo após, a palavra foi franqueada a Dra. Rafaella que iniciou sua fala agradecendo a todos pela participação e informou que o objetivo desta audiência é de trazer aspectos práticos para que melhore o serviço de execução de limpeza urbana no município. Também acrescentou que a limpeza pública é uma exigência constitucional e que a Constituição Federal em seu Art. 21, inciso XX diz que Compete a União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive

Amarildo dos Santos Guedes
Município de São Francisco do Conde - BA
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública
SESCOP
Matrícula: 497

Praça da Independência, s/n – Centro – São Francisco do Conde-BA. Tel.: 71 3651-8036
Lígia Costa Rosa
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/BA 71.997

Steferrina

Amarildo dos Santos Guedes
Município de São Francisco do Conde - BA
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública
SESCOP
Matrícula: 497



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOOP

habitação, **saneamento básico** e transporte urbano. Já Art. 30, inciso I e V dizem que compete aos municípios legislar sobre interesses locais e organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, que tem caráter essencial, por tanto, compete ao município gerenciar e fiscalizar serviços de natureza contínua como serviço de limpeza urbana. Também destacou que os serviços de limpeza urbana fazem parte de uma das quatro vertentes do Saneamento Básico. Saliu que a nossa responsabilidade não é apenas coletar os resíduos mais fazer a destinação correta. Saliu que ainda existem muitos lixões no País, mas a realidade do Município de São Francisco do Conde é diferente, aqui os resíduos que são coletados são encaminhados ao aterro sanitário que é regulamentado e autorizado pelas autoridades estaduais que fiscalizam este tipo de exploração do serviço. Também destacou a Lei Federal nº 14.026/2020 conhecida como Marco Legal do Saneamento Básico e trouxe aspectos da Lei Federal nº 12.305/2010 que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos e integra a responsabilidade de garantir um serviço de qualidade no que tange a matéria do Poder Público, Iniciativa Privada e a Sociedade Civil. Enfatizou que o Município de São Francisco do Conde é uma das cidades que vem caminhando a passos largos a frente de outros Municípios pois já instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico através da Lei nº 610/2020, também está em dias com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR). Por fim, foi apresentado pela mesma o Cenário dos Resíduos Sólidos de São Francisco do Conde, os serviços executados hoje pela empresa prestadora do serviço de limpeza urbana, bem como, o objeto do contrato descrito a seguir: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de limpeza urbana no Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme condições discriminadas no edital que será publicado e seus anexos compreendendo coleta e transporte dos resíduos domiciliares através caminhões compactadores de carga traseira com rastreamento via satélite; coleta containerizada e transporte dos resíduos domiciliares através caminhões compactadores de carga lateral com rastreamento via satélite; coleta e transporte dos resíduos caracterizados como entulho e volumosos através de caçambas com rastreamento via satélite; coleta e transporte

Mirella Vitalino Portugal
Matrícula: 74626
Gestora SESCOOP
Prefeitura Mun. S. F. do Conde

Ligia Costa Rosa
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/BA 71.997
Mat. 76.411

Rua da Independência, s/n – Centro – São Francisco do Conde-BA. Tel.: 71 3651-8036

[Assinatura]

Amartido dos Santos Guedes
Matrícula: 4497
Secretário de Serviços
e Ordem



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOMP

dos resíduos caracterizados como entulho e volumosos através de caixas tipo "brooks" com poliguindaste com rastreamento via satélite; Coleta e transporte dos resíduos em áreas de difícil acesso; coleta e transporte dos resíduos oriundos dos serviços congêneres; coleta de resíduos domiciliares das Ilhas das Fontes e do Paty com transporte marítimo para o continente e transbordo para destino final; coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde na Sede; coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde na Ilha das Fontes e Paty; varrição manual de vias e áreas públicas; varrição mecanizada de vias e áreas públicas; equipe padrão (limpeza em situações emergenciais, encostas, remoção de animais mortos e outros serviços diversos de limpeza pública); capina, roçagem manual e mecanizada; sacheamento - limpeza de pisos especiais; lavagem e desinfecção de vias, logradouros públicos, feiras-livres e mercados; pintura de meio fio com fornecimento de material; limpeza de mercados e feiras-livres (varrição, limpeza de sanitário e outros); desobstrução de rede de drenagem e galerias de águas pluviais com equipamento a vácuo; remoção de resíduos flutuantes em rios e canais; limpeza da faixa de praias; limpeza de manguezais; remoção de terra e areia em vias e logradouros públicos; equipe de Educação Ambiental e também as condições de participação da licitação. Além da abordagem dos serviços, Rafaella destacou que todo edital quando se é construído é com base na Lei que estabelece normas gerais sobre licitações. Encerrada a apresentação a palavra foi franqueada ao público e o espaço foi aberto para as perguntas. O morador Sr. Leonardo (apelidado de Leo Moral) parabenizou a todos e perguntou onde estão evidenciadas as ações de educação ambiental da empresa prestadora do serviço? Quantas toneladas de resíduos são coletadas e como é feito esse cálculo? O Secretário por sua vez respondeu que as ações de educação ambiental são feita através da entrega de folhetos educativos contendo os horários da coleta, publicidade nas radio e palestras nas escolas. Quanto a quantidade de resíduos coletadas chega próximo de 20.000 toneladas/ mês e quanto ao cálculo, o mesmo informou que temos o contrato da coleta de resíduos e o da destinação final, então os carros compactadores quando chegam ao aterro são pesados e é gerado um ticket de pesagem esse ticket é utilizado para pagar a empresa prestadora do serviço de coleta e também é usado pela empresa que administra o aterro sanitário para nos cobrar a quantidade de

Mirale Vitalino Portugal
Matrícula: 74628
SESCOMP
Assessoria Jurídica Adjunta
Praça da Independência, s/n - Centro - São Francisco do Conde - BA
Tel.: 71 3651-8036

Lígia Costa Rosa
Assessoria Jurídica Adjunta
OAB/BA 71.997
Mat 76 414

Steferevia

Amarildo dos Santos Mendes
Matrícula: 1197
SESCOMP



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOOP

toneladas que foi destinada ao seu equipamento, não existindo nenhuma forma de burlar o cálculo feito. O Sr. Luis Cláudio servidor e morador da cidade solicitou que sejam instaladas mais lixeiras na Orla da cidade e enfatizou que fosse realizado um trabalho de educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação nas escolas com a educação infantil e o fundamental. O vereador Edcarlos (Pita de Gal) parabenizou o Secretário e sua equipe e reforçou a possibilidade de inserir no novo contrato o reparo das ruas após o serviço de sacheamento, pois o mesmo quando é executado acaba retirando a camada de cimento que é colocada entre os paralelepípedos. O Secretário informou que irá consultar o jurídico para informar se este serviço não está saindo da competência da secretaria e conseqüentemente do objeto do contrato a ser licitado. A Sra. Bernadete moradora e comerciante informou que na sua rua João de Freitas há um problema de acúmulo de lixo, alguns moradores insistem em jogar o lixo em um terreno baldio que fica ao lado do seu estabelecimento mesmo o carro passando todos os dias. Qual a solução a ser dada para esse caso? O Secretário respondeu que será feito um trabalho de educação ambiental, caso não tenha resultado será os moradores serão notificados, bem como o dono do terreno. Prosseguindo o Secretário de Governo Eliezer de Santana disse que o objetivo desta audiência é mostrar para a população que haverá uma licitação e tornar isso transparente e gerar um produto que é apresentação do projeto técnico, apresentar dados, problemática e soluções o qual foi muito bem apresentado. Na oportunidade o mesmo agradeceu pelo trabalho de excelência desenvolvido pela secretaria. Por fim o Secretário agradeceu a todos pela contribuição, pela ajuda que as secretarias têm dado a Sescop e frisou que precisamos integrar cada vez mais as secretarias a fim de entendermos que somos um governo só e tendermos a realizar um trabalho cada vez melhor. Vamos continuar fortes e unidos para chegarmos ainda mais longe. Não havendo mais perguntas o presidente da mesa deu como encerrada a presente audiência às onze horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Ilze Joane Gomes Ferreira, que secretariei esta audiência, lavrei a presente ata, a qual vai por mim assinada, pelo Secretário e Presidente da mesa, por Dra Rafaella responsável pela gestão dos contratos da Sescop e pela representante da Assessoria Jurídica. Oportuniza-se ainda o fato de

Ilza Mirele Vitalino Portuga
Matrícula: 74626
Assessoria - SESCOOP
Prefeitura Mun. S. F. do Conde


Ligia Costa Rosa
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/BA 71.997
Mat. 76.411

Independência, s/n – Centro – São Francisco do Conde-BA. Tel.: 71 3651-8036



Amarildo dos Santos Alves
Matrícula: 20197
Assessoria - SESCOOP



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública.

Elaboração: SESCOOP

que foi passada a lista de presença que fará parte integrante desta Ata. São Francisco do Conde, vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Amarildo dos Santos Guedes
Ilze Joane Gomes Ferreira
Amarildo dos Santos Guedes
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública
Ilze Joane Gomes Ferreira

Rafaella Mirele Vitalino Portugal
Rafaella Mirele Vitalino Portugal
Matrícula: 74626
SESCOP
Prefeitura Mun. S. F. do Conde

Ligia Rosa
Ligia Rosa

Ligia Costa Rosa
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/BA 71.997
Mat. 76.411



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOF



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 22 de Dezembro de 2022.

Local: Câmara de Vereadores

| Nº | NOME | TELEFONE |
|-----|----------------------------------|---------------|
| 1. | Lucia E. Costa Peix - ASUR | 31 98855-8615 |
| 2. | Carla Sora F. Fuy - SESCOF | 31 99213-8529 |
| 3. | Silve Dorne N. Simões - SESCOF | 31 98408-2228 |
| 4. | Rogério da Silva Mendes - SESCOF | 31 98188-0947 |
| 5. | Luiz de S. Silva Albuquerque | 31 991272022 |
| 6. | Ronaldo do S. Fernandes | 31 98122-4233 |
| 7. | Enivaldo Santiago dos Santos | 31 98482-1426 |
| 8. | Francisco S. Gonçalves - SESCOF | 31 98198-2190 |
| 9. | Arthuro A. Mendes | |
| 10. | Amadeu Cabrita dos S. | 31 98183-5113 |
| 11. | Yoviana dos Santos | 31 99684344 |
| 12. | João de Santana Bonfim SESCOF | 31 99262 4281 |



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOOP



| | | |
|-----|------------------------|------------------|
| 13. | Luiz Carlos de Almeida | 91 99993-6511. |
| 14. | Luiz Carlos de Almeida | 71 99685-2184 |
| 15. | Luiz Carlos de Almeida | (45) 9938953 |
| 16. | Luiz Carlos de Almeida | (021) 99669-7223 |
| 17. | Luiz Carlos de Almeida | (41) 99935-8019 |
| 18. | Luiz Carlos de Almeida | (21) 99694985 |
| 19. | Luiz Carlos de Almeida | 71-989101715 |
| 20. | Luiz Carlos de Almeida | 71393599 |
| 21. | Luiz Carlos de Almeida | 71 992092851 |
| 22. | Luiz Carlos de Almeida | 58961-6580 |
| 23. | Luiz Carlos de Almeida | 99330-3935 |
| 24. | Luiz Carlos de Almeida | 99326-311 |
| 25. | Luiz Carlos de Almeida | 71 893289339 |
| 26. | Luiz Carlos de Almeida | 31984338965 |
| 27. | Luiz Carlos de Almeida | (41) 98422-8854 |
| 28. | Luiz Carlos de Almeida | (41) 986791541 |
| 29. | Luiz Carlos de Almeida | (71) 99441-4636 |
| 30. | Luiz Carlos de Almeida | (71) 98375-6518 |
| 31. | Luiz Carlos de Almeida | (41) 99153-1206 |
| 32. | Luiz Carlos de Almeida | (41) 9830-5335 |
| 33. | Luiz Carlos de Almeida | (71) 98110-1769 |
| 34. | Luiz Carlos de Almeida | 91-8230491 |
| 35. | Luiz Carlos de Almeida | (71) 98186-6001 |
| 36. | Luiz Carlos de Almeida | |
| 37. | Luiz Carlos de Almeida | 011 996165778 |



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOOP



| | | |
|-----|---|-----------------|
| 38. | Yasmiryma Távila Souza | 2198608-5290 |
| 39. | Camilla Soares | 75-99120-6104 |
| 40. | Felicitas de Almeida Figueira de Aguiar | 719810945478 |
| 41. | FABIAN KUNHA | 71981695310 |
| 42. | Patricia Silva de Aguiar | (71) 99140-9058 |
| 43. | Yasmin (gremio) | (71) 996336319 |
| 44. | Yasmin Sampaio de Melo | (71) 99331-3969 |
| 45. | Carla Grilo Souza | (71) 999034433 |
| 46. | Yasmin Soares de Oliveira | (71) 99929-5141 |
| 47. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 48. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 49. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 50. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 51. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 52. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 53. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 54. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 55. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 56. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 57. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 58. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 59. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 60. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 61. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |
| 62. | Yasmin de Aguiar dos Santos | 71 98196-98608 |



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOF



| | | |
|-----|--|-----------------|
| 63. | LUIS RICARDO S'ALMEIDA | (71) 99624-2123 |
| 64. | Alcione de Souza Santos | (71) 98788-8695 |
| 65. | Alcides Falcão da Silva | (71) 999345977 |
| 66. | Daniel Condors Santana | (21) 993546227 |
| 67. | Edson de Souza | (41) 982560024 |
| 68. | Felipe M. de Araújo Nunes | (41) 98300-9655 |
| 69. | Marlene M. Sanches - SESCOF | (71) 99352-3001 |
| 70. | Marcelo de Oliveira Gonçalves - Promotor da Saúde - SESCOF | (71) 996892859 |
| 71. | | ? |
| 72. | Fernando Franco | 71 98206-3279 |
| 73. | Edilson Luiz O. Reis | |
| 74. | Edilson dos Vinhos - TEL: 71 98769-1078 | 71 99395-9397 |
| 75. | Edson Elias | 70 9921579 |
| 76. | Edson de Jesus | 991461540 |
| 77. | Edson de Jesus | 9.9911-3605 |
| 78. | Edson de Jesus | 99221-3343 |
| 79. | | |
| 80. | | |
| 81. | | |
| 82. | | |
| 83. | | |
| 84. | | |
| 85. | | |
| 86. | | |
| 87. | | |